

DESPACHO

Processo nº 23110.024977/2022-94

Interessado: Unidades Acadêmicas

RESULTADO

O Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) torna público o resultado final do Edital 17/2022 - Processo de solicitação de vagas do PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL, voltado para componentes curriculares do Calendário 2022/1, na modalidade VOLUNTÁRIA, bem como os procedimentos para indicação de monitor, a seguir descritos:

1) RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTEMPLADOS:

Solicitante	Número de Vagas
Alessandro Cury Soares	1
Ana Clara Correa Henning	3
Ana Cristina Ribeiro Silva	3
Ana Paula Polidori Zechlinski	1
André de Oliveira Torres Carrasco	1
Ângela Galvan de Lima	3
Antonia Espindola Longoni Klee	3
Augusto Hax Niencheski	3
Augusto Nobre Gonçalves	3
Beatriz Helena Gomes Rocha	2
Bruna da Rosa Curcio	1
Bruno Pastoriza	3
Carine Dahl Corcini	3
Camila Belmonte Oliveira	1
Camile Urban	2
Carla Joice Härter	1
Carlos Artur Gallo Cabrera	1
Caroline Scherer	2
César Augusto Brüning	3
Chirle de Oliveira Raphaelli	3
Claudio Martin Pereira de Pereira	3
Cristiane Wienke Raubach	2
Cristina Corrêa Kaufmann	1
Cristine Lima Alberton	1

Daiane Drawanz Hartwig	2
Daniel Munari Vilchez Palomino	3
Daniela Bianchini	2
Daniela Isabel Brayer Pereira	1
Denise Calisto Bongalhardo	3
Denise Carriconde Marques	3
Denise dos Santos Colares de Oliveira	2
Diogo La Rosa Novo	2
Eduardo Costa Couto	1
Eduardo Costa Couto Eduardo Merino	2
Éllen Cristina Ricci	2
	3
Fabricio Braga	1
Felipe Etchegaray Heidrich	_
Felipe Merker Castellani	1
Felipe Padilha Leitzke	3
Felix Antônio Insaurriaga dos Santos	3
Fernanda Hernandes Figueira	3
Flávia Maria Silva Rieth	1
Francisco Luiz Pereira da Silva Neto	1
Gicele Costa Mintem	2
Giovana Duzzo Gamaro	2
Giovana Fagundes Luczinski	1
Guilherme Albuquerque de Oliveira Cavalcanti	2
Guilherme Lucas de Oliveira Bicca	3
Idel Cristiana Bigliardi Milani	3
Ivonete Pinto	3
Juliana Aparecida Fernando	2
Juliana Cordeiro	1
Juliana Corrêa Hermes Angeli	2
Kelly Lameiro Rodrigues	1
Letícia Kirst Post	1
lílian moura de lima spagnolo	1
Lisandra Fachinello Krebs	1
Luciana Bicca Dode	2
Luciana Chimendes Cabrera	2
Luis Eduardo Akiyoshi Sanches Suzuki	1
Luisa Rodrigues Felix Dalla Vecchia	3
Manuella Rasch Saraiva	3
Maria Alice Souza de Oliveira Dode	3
Maria Fonseca Falkembach	2
Maria Laura Vidal Carrett	3
Marilis Lemos de Almeida	3
Marina Soares Mota	1
Marta Marques Avila	2
Martha Gomes de Freitas	1
Mateus Casanova dos Santos	2
Natália Araújo de Oliveira	3
Natalia de Sousa Aldrigue	2
Paula Garcia Lima	1
Paulo Gaiger	1
Rafael Rosa Hallal	1
Natati Nusa Hallal	1

Rafaela Cavalheiro do Espírito Santo	1
Raquel Azambuja Santos	3
Rejane Giacomelli Tavares	2
Renata Hax Sander Reiser	2
Rodrigo Ferreira Krüger	3
Samir Luiz dos Santos Schneid	3
Sandra Fiala Rechsteiner	2
Sidney Gonçalves Vieira	2
Tatiane Kuka Valente Gandra	2
Thaís Cristina Martino Sehn	3
Thays Tonin	3
Valdecir Carlos Ferri	2
Viter Magalhães Pinto	2
Vitor Emanuel Quevedo Tavares	3

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE MONITOR

- 2.1 O docente contemplado deverá criar através do SEI um processo do tipo "Graduação: Monitorias - Processo de Seleção", inserir o documento: "Termo de Responsabilidade - Monitoria Voluntária" (cujo preenchimento é direto no SEI) e enviar o processo à Unidade NUPROP até 11 de agosto de 2022.
- 2.2. Em caso de ser contemplado com mais de uma vaga, é necessário preencher um Termo para cada monitor indicado, mas todos os Termos devem ser enviados todos no mesmo processo.
- 2.3 Guardar o número do processo para enviar o relatório final ao término da vigência do período de monitoria.
- 2.4 As atividades de monitoria voluntária terão vigência de 11 de agosto a 30 de novembro de 2022.

3. DO RELATÓRIO E DA CERTIFICAÇÃO

- 3.1 O docente contemplado terá até 30 de dezembro de 2022 para enviar à Unidade NUPROP o documento PRE Relatório de Monitoria, junto ao MESMO PROCESSO do item 2.1, sendo condição indispensável para fins de certificação.
- 3.2 Na dúvida sobre o número do Processo, consultar através do email: nuprop.ufpel@gmail.com, sendo que o envio do relatório no prazo é condição indispensável para fins de certificação.
- 3.3 O docente que não enviar o relatório no prazo ficará responsável por atestar a condição de monitor ao acadêmico(a) sob sua orientação.

Profa Dra Carine Dahl Corcini Chefe do Núcleo de Programas e Projetos Pró-Reitoria de Ensino

Referência: Processo nº 23110.024977/2022-94 SEI nº 1807089